



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

ACTA N.º 20

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA REALIZADA NOS PAÇOS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 03 DE SETEMBRO DE 2009

PRESENTES:

- O Senhor Vereador Dr. Manuel Joaquim Barbosa Ribeiro;
- O Senhor Vereador Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- O Senhor Vereador Dr. José Moreira Alves;
- O Senhor Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira;
- O Senhor Vereador Arqtº Jorge Manuel Patrício Moreira Martins;
- O Senhor Vereador Francisco Mário Dorminsky de Carvalho;
- O Senhor Vereador António Augusto Guedes Barbosa;
- O Senhor Vereador Dr. Mário Rui Figueira de Campos Fontemanha.

AUSENTES POR MOTIVO JUSTIFICADO:

- O Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Filipe Menezes Lopes
- O Senhor Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar;
- A Senhora Vereadora Drª. Maria Ilda da Costa Figueiredo

PRESIDIU À REUNIÃO:

- O Vice-Presidente da Câmara, Dr. Marco António Ribeiro Santos Costa;

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- O Senhor Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. António Carlos Sousa Pinto

HORA DA ABERTURA: 16 Horas e 30 Minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 Horas



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO

REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 07/10/1991 QUE APROVOU O PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A URBICOOPE – PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA URBICOOPE NA RUA 14 DE OUTUBRO.

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.25”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a suspensão da deliberação de 7 de Outubro de 1991 que concedeu a autorização de exploração do Parque de Estacionamento da Urbicoope na Rua 14 de Outubro.

PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO DESTINADO À COMPARTICIPAÇÃO MUNICIPAL DAS OBRAS DA SEDE SOCIAL

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.27”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa e Cultural de Serzedo destinado à comparticipação municipal das obras da sede social.

CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA – OLIVEIRA DO DOURO – APROVAÇÃO DOS ELEMENTOS DA SOLUÇÃO DA OBRA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.07.28”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente que aprovou os elementos da solução da obra relativa ao “Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia”.

CAR - CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE VILA NOVA DE GAIA – CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.31”.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **aprovar o critério da adjudicação das propostas relativas à obra “CAR - Centro de Alto Rendimento de Vila Nova de Gaia”, nos termos da Informação n.º 91.09/DMD de 28 de Agosto de 2009 e alteração do Júri do Concurso.**

DISPONIBILIZAÇÃO DE 1 SEGURANÇA PARA O ENCONTRO DE COLECTIVIDADES DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 5, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.07.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente datado de 31.07.2009 que autorizou a disponibilização de um segurança para o Encontro de Colectividades de Santa Marinha.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
PROTOCOLO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO, A DIOCESE DO PORTO E A FÁBRICA DA IGREJA DA FREGUESIA DE AVINTES – TEATRO ALMEIDA E SOUSA**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 6, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, **ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 31.08.2008 que aprovou o Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia, a Diocese do Porto e a Fábrica da Igreja da Freguesia de Avintes – Teatro Almeida e Sousa.**

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO, RCM N.º 191-A/2008 DE 27/11, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RCM N.º 29/2009, DE 30/03, ATÉ AO MONTANTE DE 6.000.000 € (60% DO VALOR GLOBAL DE FINANCIAMENTO)**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 7, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.08.14”.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou as cláusulas contratuais e a relação das facturas a pagar com este financiamento, nos termos da Informação nº 110/DPF de 14 de Agosto.

FINANCIAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DÍVIDAS DO ESTADO, RCM Nº 191-A/2008 DE 27/11, COM AS ALTERAÇÕES INTRODUZIDAS PELA RCM Nº 29/2009, DE 30/03, ATÉ AO MONTANTE DE 4.000.000 € (40% DO VALOR GLOBAL DE FINANCIAMENTO)

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.

Despacho do Sr. Vice-Presidente no impedimento do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2009.08.14".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente que aprovou as cláusulas contratuais e a relação das facturas a pagar com este financiamento a Informação nº 111/DPF de 14 de Agosto.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 20º DO CCP PARA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CANTINAS ESCOLARES – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara para ratificação. 2009.08.21".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21.08.2009 que aprovou a Minuta de Contrato de Aquisição de Prestação de Serviços, nos termos da Informação nº 179/DMCA de 11 de Agosto de 2009.

PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JOUE NOS TERMOS DA ALÍNEA B) DO Nº 1 DO ARTIGO 20º DO CCP PARA CONTRATAÇÃO DA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE AREAIS, PASSADICOS E ÁREAS ADJACENTES EM TODA A ORLA MARÍTIMA E ÁREAS FLUVIAIS DO CONCELHO DE VILA NOVA DE GAIA – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Acta nº 20 – Reunião Extraordinária
De 03 de Setembro de 2009

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara para ratificação. 2009.08.21”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente datado de 21.08.2009 que aprovou a Minuta de Contrato de Aquisição de Prestação de Serviços, nos termos da Informação nº 178/DMCA de 07 de Agosto de 2009.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS MUNICIPAIS E
MOBILIDADE**

**BENEFICIAÇÃO DO PAVIMENTO DA RUA 5 DE OUTUBRO (ENTRE OS
PLEBEUS AVINTENSES E O RIO FEBROS) – AVINTES**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.21”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 15259/09/DMFEIVP de 09.06.08.

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA VL6 ENTRE O IC1 (NÓ DE S. FÉLIX DA
MARINHA) E AVENIDA DE MOURÕES (PROCº Nº 59/07) – PRORROGAÇÃO
DE PRAZO**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 16441/09/DMFEIVP de 2009/06/25.

**CONCEPÇÃO/CONSTRUÇÃO DA VL6 ENTRE O IC1 (NÓ DE S. FÉLIX DA
MARINHA) E AV. DE MOURÕES (PROCº Nº 59/07) – APROVAÇÃO DE
NOVA SOLUÇÃO E RESPECTIVOS PREÇOS UNITÁRIOS**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara. 2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a nova solução e respectivos preços unitários para a empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 17909/09/DMFEIVP de 2009.07.14.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

BENEFICIACÃO DA RUA DA IGREJA – SEIXEZELO – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo da empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 16208/09/DMFEIVP de 2009.06.22.

EDIFÍCIO MIRADOURO – PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS A MAIS E A MENOS Nº 2

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os trabalhos a mais e a menos nº 2, bem como, os preços unitários referentes à empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 17750/09/DMFEIVP de 2009.07.13.

PEDIDO DE LICENCIAMENTO DE 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO NA RUA 5 DE OUTUBRO, FREGUESIA DE AVINTES – COJ – ONDA VERDE – ABRGO SEGURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Informação nº 16566/09/DMMT de 2009.06.29.

BENEFICIACÃO DOS PAVIMENTOS E INFRAESTRUTURAS DA RUA COATS & CLARK E RUA SANTA LUZIA – MAFAMUDE – ANULAÇÃO DE PROCESSO DE CONCURSO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a anulação do concurso relativo à empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 16429/09/DME de 2009.06.25.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

BENEFICIAÇÃO DA RUA 25 DE ABRIL – PEROSINHO – PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo e demais elementos relativos à empreitada referida em epígrafe, nos termos da Informação nº 17491/09/DMFEIVP de 2009.07.08.

EXPOSIÇÃO: RUA MÁRIO LAPA – FREGUESIA DE SANTA MARINHA

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito, nos termos informados.

AUTO DE VISTORIA PARA RECEPCÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS “TRABALHOS NECESSÁRIOS À CONCLUSÃO DA OBRA DO PARQUE DA CIDADE – 3ª FASE – OLIVEIRA DO DOURO

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2009.08.31”.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Auto de Vistoria para Recepção Provisória, nos termos informados.

**DIRECÇÃO MUNICIPAL DE BOMBEIROS E PROTECÇÃO CIVIL
PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A PANDEMIA DA GRIPE A (H1N1)**

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Sr. Presidente: “À Câmara.2009.08.27”.

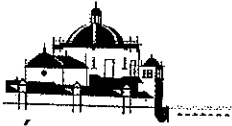
Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Plano de Contingência para a Pandemia da Gripe A (H1N1) para os serviços que estão instalados no Centro Municipal de Protecção Civil -DMBPC e PM.

GAIURB

PEDIDO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE PUBLICIDADE EM PRESTAÇÕES SOLICITADO PELA PANORAMATRIX LDª

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.



MUNICÍPIO DE V. N. GAIA
Gaia Cidade D'ouro

Direcção Municipal de Administração e Finanças

Despacho do Sr. Presidente: "À Câmara.2009.08.31".

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar o requerente a proceder ao pagamento da taxa de publicidade no montante de 7.536,72 €, em seis prestações mensais, iguais e sucessivas, acrescidas de juros de mora, nos termos legais.

E nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas, o Senhor Vice-Presidente declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente acta aprovada, por unanimidade nos termos do disposto no art.º 27.º do CPA, e no n.º 3 do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, bem como do n.º 3 do art. 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2005.12.16.

E eu

, Director Municipal de
Administração e Finanças e Secretário da presente reunião, a subscrevi.

O Vice-Presidente da Câmara,

(Marco António Costa)